



COMUNICADO nº 01/19

A Presidente da Comissão Organizadora da Premiação de Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no item 06 do Edital UNIFEBE nº 74/19, de 21/11/19, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL POR TURMA:

1.1 Serão ofertadas Bolsas de Estudo de 50% (cinquenta por cento) em cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UNIFEBE, para os 03 (três) alunos concluintes de cada curso de graduação participantes do ENADE 2019, que obtiveram o maior índice de acertos nas questões objetivas da Prova.

1.2 Excluem-se da premiação desse Edital, os pós-graduação *lato sensu* conveniados, cuja gestão financeira não seja realizada pela UNIFEBE.

1.3. Os acadêmicos classificados para a Premiação Individual Por Turma foram:

- a) Arquitetura e Urbanismo:
 - 1º. Ariele Mahara Marchi Freitas;
 - 2º. Camila Raiser;
 - 3º. Gustavo de Oliveira Minatti.

- b) Educação Física – Bacharelado:
 - 1º. Carlos Henrique da Silva Pratto;
 - 2º. José Paulo de Simas Frutuoso.

- c) Engenharia Civil:
 - 1º. Felipe Benvenuto Montibeller;
 - 2º. Lucas Prado Chagas;
 - 3º. Alan Ricardo Cabral.

- d) Engenharia de Produção:
 - 1º. Luiz Ricardo Petermann;
 - 2º. Edvan Zuchetti;
 - 3º. Janderson Correia.



e) Engenharia Mecânica:

- 1º. Lucas Danrlei Manteli;
- 2º. Luis Fernando Koschnik Bunn;
- 3º. Julio Cesar Cardozo.

1.4 O Curso de Educação Física – Bacharelado, conta com apenas dois alunos premiados, pois apenas dois dos concluintes participantes do Enade 2019, entregaram o caderno de Prova.

1.5 O direito ao prêmio definido no item 1 desse Edital, deve ser utilizado no prazo de até 01 (um) ano, a contar da data de premiação, sob pena de prescrição.

2. DA PREMIAÇÃO DA TURMA:

2.1 Será ofertada confraternização a ser definida pela UNIFEBE, para a turma que entregar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cadernos de provas do ENADE 2019.

2.2 A Turma participante do ENADE 2019 contemplada com a premiação coletiva foi do Curso de Engenharia de Produção, cuja somatória dos cadernos de provas entregues ao final do Exame contabilizaram 92%.

3. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

3.1 A premiação será realizada em data, horário e local a serem divulgados pela Comissão Organizadora, desde que cumpridas todas as condições previstas no Edital.

4. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail enade@unifebe.edu.br.

Brusque, 03 de dezembro de 2019.

Prof.^a Eliane Kormann Tomazoni
Presidente da Comissão Organizadora